

-----**Dr.ª HORTENSE LOPES DOS SANTOS**, *Presidente da Assembleia Municipal de Braga*:-----

-----**FAZ PÚBLICO** que, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do artigo 27.º, conjugado com o n.º 1, alínea b), art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realiza a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Braga, no dia 21 de fevereiro (sexta-feira), pelas 21H00, no Auditório B1/Edifício 2, sito na Universidade do Minho, Campus de Gualtar, desta cidade, conforme dispõe o n.º.1, do artigo 49.º, da citada Lei, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS**:-----

Ponto n.º 1 – *Aprovação das atas do XIII Mandato n.º 33/2024, relativa à sessão ordinária de 20 de dezembro e n.º 34/2024, referente à sessão extraordinária de 27 de dezembro;*

Ponto n.º 2 – *Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade do Município;*

Ponto n.º 3 – *Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Braga e a AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga – E.M. para 2025;*

Ponto n.º 4 – *Relatórios de execução orçamental das Empresas Municipais, relativos ao terceiro trimestre de 2024 (para conhecimento);*



Ponto n.º 5 – Relatório de Análise e Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e proposta definitiva da Delimitação da Unidade de Execução 7 do Plano de Urbanização das Sete Fontes (para conhecimento);

Ponto n.º 6 – Regulamento de Gestão do Arvoredo em meio urbano e dos Espaços Verdes;

Ponto n.º 7 – Regulamento do Programa Municipal Braga Sol – Habitar Melhor;

Ponto n.º 8 – Contrato de Mandato com o Município de Braga em que Concede poderes à BragaHabit, E.M., para outorgar o Contrato com vista à concessão de um apoio financeiro não reembolsável, destinado a financiar a realização do projeto designado por “Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais;

Ponto n.º 9 – Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de Terreno com a área de 1.129,00 m², sita no Lugar da Quinta, União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos;

Ponto n.º 10 – Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 1.260,42 m², sita no Lugar de Fontela ou Poços e Lugar de Arribes, Freguesia de Esporões;



Ponto n.º 11 – *Adesão do Município de Braga à Cluster Indústrias Culturais e Criativas – Associação;*

Ponto n.º 12 – *Adesão do Município de Braga à Rede Internacional de Cidades Michelin (INMC);*

Ponto n.º 13 – *Contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas/Uniãos de Freguesias;*

Ponto n.º 14 – *Atribuição de apoios financeiros a Juntas /Uniãos de Freguesias;*

Ponto n.º 15 – *Fator de Coesão Territorial – Apoio às Juntas/Uniãos de Freguesias no ano de 2025;*

Ponto n.º 16 – *Relatório Anual de Atividades da C.P.C.J. de Braga, relativo ao ano de 2024 (para conhecimento);*

Ponto n.º 17 – *Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens – Reembolso de 25% IMT (para conhecimento);*

Ponto n.º 18 – *Isenção de Taxas Municipais (para conhecimento);*

Ponto n.º 19 – *Informação prestada pelas Comissões Permanentes.*



-----*Braga, 7 de fevereiro de 2025*-----

A Presidente da Assembleia Municipal,

